



Número: **0006015-86.2011.4.03.6108**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **08/08/2011**

Valor da causa: **R\$ 2.803,59**

Assuntos: **Modalidade / Limite / Dispensa / Inexigibilidade**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (AUTOR)	
	MARCOS YUKIO TAZAKI (ADVOGADO) GLORIE TE APARECIDA CARDOSO (ADVOGADO) MARCIO SALGADO DE LIMA (ADVOGADO) ANDRE DANIEL PEREIRA SHEI (ADVOGADO) IRENE LUISA POLIDORO CAMARGO (ADVOGADO)
JAIME EDIVAN FRANK (REU)	
JAIME EDIVAN FRANK - ME (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
318512868	19/03/2024 15:25	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 0006015-86.2011.4.03.6108 / 3ª Vara Federal de Bauru

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogados do(a) AUTOR: ANDRE DANIEL PEREIRA SHEI - SP197584, GLORIETE APARECIDA CARDOSO - SP78566, IRENE LUISA POLIDORO CAMARGO - SP233342, MARCIO SALGADO DE LIMA - SP215467, MARCOS YUKIO TAZAKI - SP251076

REU: JAIME EDIVAN FRANK - ME, JAIME EDIVAN FRANK

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL EM BAURU, OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, dele tiveram conhecimento e a quem interessar possa, especialmente os Réus, que por este r. Juízo e Secretaria tramita o Processo Judicial Eletrônico - **Ação Monitória nº 0006015-86.2011.4.03.6108**, que a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS move em face de **JAIME EDIVAN FRANK – ME E JAIME EDIVAN FRANK**, e como não foi possível citá-los, pessoalmente, nos endereços constantes dos autos, pelo presente, **FICAM CITADOS E INTIMADOS os RÉUS JAIME EDIVAN FRANK – ME** - CNPJ nº 07.534.798/0001-09, na pessoa do Empreendedor Individual Jaime Edivan Frank, **E JAIME EDIVAN FRANK – CPF 790.844.009-68**, com endereço apontado na petição inicial, na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 2884, Centro, em Curitiba / PR, CEP 80.010-100, e atualmente em lugar incerto e não sabido, **de todos os termos e atos da ação** supra mencionada, **para que, no prazo de 15 (quinze) dias** (artigo 701, caput, CPC), a contar do vencimento do presente Edital, **PAGUE** a importância de **R\$ 8.706,41** (oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e um centavos), apurada em 20/06/2023, e que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, bem assim os honorários Advocáticos de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ressaltando que o pronto pagamento isentará-lhes-ão do pagamento das custas processuais. **FICAM os réus CIENTIFICADOS E INTIMADOS: a)** de que, no mesmo prazo, em vez de pagar, poderão, por intermédio de Advogado(a) oferecem embargos sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos do artigo 701, parágrafo segundo, do Código de Processo



Este documento foi gerado pelo usuário 145.***.***-04 em 22/05/2024 13:29:14

Número do documento: 24031915255201200000307740963

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24031915255201200000307740963>

Assinado eletronicamente por: MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO - 19/03/2024 15:25:52

Civil; **b) em caso de revelia**, será nomeado(a) Curador(a) Especial, nos termos do artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil; **c)** terão o prazo de até 05 (cinco) dias para que procedam a conferência dos documentos digitalizados, indicando eventuais equívocos ou ilegibilidades, sem prejuízo de, uma vez indicados, corrigi-los *incontinenti*, ressaltando-se que, decorrido este prazo, sem manifestação, será considerada em ordem a virtualização.

E para que chegue ao conhecimento de todos e da parte ré, e no futuro não venham alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente Edital, que será publicado, uma vez, no Diário Eletrônico da Justiça, disponibilizado no sítio da Justiça Federal e afixado, uma via, no local de costume deste Fórum Federal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 21-05, Parque Jardim Europa, Bauru/SP, nos termos da Lei.

Expedido nesta cidade de Bauru / SP, na data da assinatura eletrônica.

MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO
Juíza Federal Substituta

